



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM Nº 014/2025, de 15 de julho de 2025.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - ES,
Abraão Lincon Elizeu

Ao: Exmo. Senhor Eraldo Francisco de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei de Complementar que tem por objetivo a criação de cargos comissionados e funções gratificadas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Importante ressaltar que cabe a Prefeitura Municipal a responsabilidade de dispor sobre a estrutura administrativa de modo a proporcionar o suporte organizacional necessário ao seu bom funcionamento.

Entendemos que hoje a maioria dos cargos comissionados não correspondem com a realidade funcional dos servidores exercentes. Desta forma, estamos propondo a criação de novos cargos na estrutura administrativa, observando-se a competência de cada cargo e os serviços prestados pelos servidores comissionados e procurando, de certa forma, evitar os desvios de função.

Para tanto, o Projeto contempla a criação de novos cargos, com suas respectivas competências, preservando-se o tanto quanto possível a estrutura do órgão como um todo.



Autenticar documento em <https://aguadoCEDONorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Sebastião Cadário de Souza, 5704 Centro, 29.620-000 - ES
Tel.: (27) 3759-1122 - e-mail: pmadn@aguadoCEDONorte.es.gov.br - CNPJ 31.796.626/0001-80



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Lei Complementar em regime de "urgência especial", tendo em vista a necessidade de se reestruturar administrativamente o Poder Executivo Municipal.

Contando com a atenção de Vossas Senhorias, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Respeitosamente;

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2025.

**“CRIA CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ÁGUA
DOCE DO NORTE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei cria cargos comissionados de livre nomeação e exoneração no Quadro dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Art. 2º. A nomenclatura dos cargos, o número de vagas, as atribuições, vencimentos, carga horária, condições de trabalho e requisitos de provimento dos cargos comissionados criados neste Projeto de Lei se encontram descritos nos Anexos parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário na forma do § 1º, art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Sebastião Cadilha de Souza, 5704 Centro, 29.620-000 - ES
Tel.: (27) 3759-1122 - e-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA** em 15/07/2025 16:23

Checksum: **1272D773E0C4F9551AC1DAB2E8A4B19FDBFC6101864277DE4409D6797D11CE88**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.